

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 15/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, brasileiro, portador do RG nº 4.444.064-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2° - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3°, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7°, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4°, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2021 a 27/12/2022.

Período de Férias: 24/01/2023 a 12/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 16 de janeiro de 2023

Edição: n.º 2739 Ano: XII Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2739 – ANO: XII

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

16/01/2023

PORTARIA Nº 14/2023

16/01/2023

Concede Férias a Servidora Pública Municipal

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Margaret Stenghele da Silva, brasileira, portadora do RG nº 7.051.823-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 017.117.939-06, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 14/2009.

Período Aquisitivo: 20/10/2021 a 19/10/2022. Período de Férias: 23/01/2023 a 21/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 15/2023

16/01/2023

Concede Férias a Servidor Público Municipal

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO, brasileiro, portador do RG nº 4.444.064-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, nomeado pela Portaria nº 13/2007.
- Art. 2º Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2021 a 27/12/2022. Período de Férias: 24/01/2023 a 12/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

